

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 Edição 1679

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 944/2023

Aplica pena de advertência ao servidor que menciona determinada em Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao servidor MARCOS JOSÉ DA SILVA, matrícula funcional 258.223, a pena de advertência, consoante o disposto no art. 22, inciso XIV da Lei nº 6.238, de 2019, determinada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 3470/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com a produção de seus efeitos a contar de 14/06/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 08 de agosto de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

PORTARIA Nº 949/2023

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) WILSON DE FATIMA HENRIQUE JUNIOR, ocupante de emprego público efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS - matrícula nº 68.110, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA, para a FAMEP – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na FAMEP – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

PORTARIA Nº 957/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. VINICIO CARNEIRO PEREIRA, Sec. Junta Serviço Militar, da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 08/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de agosto de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) ALEXANDRE LUCAS DIAS COSTA, portador(a) do RG nº MG16535175- SSP/MG, CPF nº 087.851.736-73, e da Carteira de Trabalho nº 319.63 série nº 157/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de TECNICO EM INFORMATICA - TEMPORÁRIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 14 de julho de 2023,

conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 14 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) FERNANDA MARIA INACIO, portador(a) do RG nº 3554111 - PC/MG, CPF nº 53290240649, e da Carteira de Trabalho nº 70292 série nº 0008/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de TECNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 11 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 11 de julho de 2023.

ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº.147/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2023 – RP-042/2023, a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE) DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ABASTECENDO O ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E CONVENIADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, HOMOLOGO E ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 147/2023, modalidade PREGÃO



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Joaquim Fernandes Soares

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

ELETRÔNICO Nº. 056/2023, com fundamento no art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas: FIEL COMERCIO PROFISSIONAL LTDA / MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA / MEGALIMP HIGIENE E LIMPEZALTDAME/WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA / M.A. DE OLIVEIRA COMERCIO DE SANEANTES – ME / SOLUCOES EM LIMPEZA FENIX LTDA / COMERCIAL RONEWTON LTDA – EPP, perfazendo um valor global de R\$179.674,90 (Cento e Setenta e Nove Mil Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa Centavos). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos Contratos. Araguari, 07 de agosto de 2023. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EDUCAÇÃO

TERMO DE ACORDO AMIGÁVEL

DISTRATADO/LOCADOR: LEONARDO FERREIRA SOARES CARACAS – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2016-PROCESSO Nº 119/2016 COM INDENIZAÇÃO SUBSTITUTIVA. Objeto: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2016 - PROCESSO Nº 119/2016, C/C INDENIZAÇÃO SUBSTITUTIVA, firmado entre as partes e nos moldes do artigo 79, inciso I da Lei de Licitações nº 8.666/1993 e Lei nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato), REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA JOSÉ VICENTE DE LIMA Nº 628 - CENTRO, NESTA CIDADE, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA OFICINA DE MANUTENÇÃO E OS DEPÓSITOS DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Araguari, 07 de agosto de 2023 – GILMAR GONÇALVES CHAVES - Secretário Municipal de Educação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº.141/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2023 – RP-040/2023, a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES E DERIVADOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CMEIs (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) E DOS CEMs (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGO E ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 141/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2023, com fundamento no art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas: TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA / JOMAR CARNES E SIMILARES LTDA – ME / CICLO ALIMENTOS LTDA, perfazendo um valor global de R\$ 2.366.650,00 (Dois Milhões Trezentos e Sessenta e Seis Mil Seiscentos e Cinquenta Reais). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos Contratos. Araguari, 07 de agosto de 2023. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária destemunicípio para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)
Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ
Termo de Intimação Fiscal (ITR)
WILSON VIEIRA JUNIOR 926.257.628-53
4069/00006/2023
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: THIAGO RAFAEL DIAS DE FARIA
Matrícula: 00258173
Cargo: Secretário Municipal de Fazenda / 10
Assinatura:
Data de afixação:
Data de desafixação:
25/07/2023
09/08/2023

TERMO DE CONSTATAÇÃO

Identificação do Sujeito Passivo
Nome DÓRIS MONTEIRO PELEGRINI
Logradouro EDUARDO BRANDAO DE AZEREDO
Número 1040
Complemento
CPF/CNPJ 394.694.766-20
Bairro PARQUE DAS ACACIAS
Cidade/UF SANTA VITORIA/MG
CEP 38320-000
Identificação do Imóvel
Nirf 1.758.732-8
Nome do Imóvel FAZENDA FRANCELINA E JORDAO
Área Total/ha 289,2
Endereço BR 050 KM 36 SENTIDO ARAGUARI CATALÃO
Distrito
Município ARAGUARI
UF MG
CEP 38444-014
Identificação da Declaração
Declaração nº 06.93619.27
Data da Entrega 17/10/2019
Exercício 2018
Intimação
Após recebimento do Termo de Intimação Nº 4069/00002/2023, com ciência em 27/02/2023, permanecem sem comprovação dados informados na Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) acima identificada. Por isso, fica o proprietário/detentor da posse do imóvel INTIMADO a apresentar no prazo de 20 (vinte) dias a contar da ciência deste, o(s) documento(s) enumerado(s) em RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRÓXIMA PÁGINA. No caso de não apresentação da documentação, será efetuado o lançamento de ofício do valor constante do quadro abaixo (Demonstrativo do Imposto Suplementar) acrescido da multa de ofício e dos juros de mora, que serão calculados na data do lançamento.
Demonstrativo do Imposto Suplementar a ser lançado

(nesta ocasião sem o cálculo da multa de ofício e dos juros de mora)
Imposto a pagar - Suplementar
Código da Receita – Darf 7051
Valores em Reais (R\$) 29.568,33
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal
Nome THIAGO RAFAEL DIAS DE FARIA
Matrícula 00258173
Cargo/Portaria de Nomeação nº
Secretário Municipal de Fazenda
Assinatura
Local e Data de Lavratura
Data 08/05/2023
Hora 16:31
Logradouro Praça Gaioso Neves
Número 139
Complemento Palácio dos Ferroviários
Bairro Goias
Cidade/UF ARAGUARI / MG
CEP 38440-001
Identificação do Sujeito Passivo
CPF/CNPJ: Exercício:
394.694.766-20 2018
Nome:
DORIS MONTEIRO PELEGRINI
Continuação da Intimação
Valor da Terra Nua declarado não comprovado
Descrição dos Fatos:
Após regularmente intimado, o sujeito passivo não comprovou por meio de Laudo de Avaliação do imóvel, conforme estabelecido na NBR 14.653-3 da ABNT, o valor da terra nua declarado.
No Documento de Informação e Apuração do ITR (DIAT), o campo valor da terra nua por ha (VTN/ha) foi arbitrado considerando o valor obtido no Sistema de Preços de Terra (SIPT), e o valor total da terra nua foi calculado multiplicando-se esse VTN/ha arbitrado pela área total do imóvel. O Sistema de Preços de Terra (SIPT) da RFB, instituído através da Portaria SRF nº 447, de 28/03/02, é alimentado com os valores recebidos das Secretarias Estaduais ou Municipais de Agricultura ou entidades correlatas, sendo que esses valores são informados para cada município/UF, de localização do imóvel rural, e exercício (AC da DITR); assim foram obtidos os dados para os respectivos campos: município, UF e exercício.
Os valores do DIAT encontram-se no Demonstrativo de Apuração do Imposto Devido, em folha anexa.
Enquadramento Legal:
Art. 10, § 1º, inciso I e art. 14 da Lei nº 9.393/96.
Para comprovar o Valor da Terra Nua (VTN) declarado:
- Laudo de Avaliação do Valor da Terra Nua do imóvel emitido por engenheiro agrônomo ou florestal, conforme estabelecido na NBR 14.653 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT com grau de fundamentação e precisão II, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea, contendo todos os elementos de pesquisa identificados e planilhas de cálculo e preferivelmente pelo método comparativo direto de dados de mercado. Alternativamente, o contribuinte poderá se valer de avaliação efetuada pelas Fazendas Públicas Estaduais (exatarias) ou Municipais, assim como aquelas efetuadas pela Emater, apresentando os métodos de avaliação e as fontes pesquisadas que levaram à convicção do valor atribuído ao imóvel. Tais documentos devem comprovar o VTN na data de 1º de janeiro de 2018, a preço de mercado.
A falta de comprovação do VTN declarado ensejará o arbitramento do valor da terra nua, com base nas informações do Sistema de Preços de Terra - SIPT da RFB, nos termos do artigo 14 da Lei nº 9.393/96, pelo VTN/ha do município de localização do imóvel para 1º de janeiro de 2018 no valor de R\$: - LAVOURA - APTIDAO BOA R\$ 10.106,46

- LAVOURA - APTIDAO REGULAR R\$ 9.955,08
 - LAVOURA - APTIDAO RESTRITA R\$ 8.657,39
 - PASTAGEM PLANTADA R\$ 8.085,19
 - SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL R\$ 7.075,87
 - PRESERVACAO DA FAUNA OU FLORA R\$ 4.446,80

O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos dos arts. 50, 51 e 52 do Decreto nº 4.382, de 19 de setembro de 2002 - Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002), nos valores apresentados no Demonstrativo de Apuração do Imposto Devido.

Identificação do Sujeito Passivo
 CPF/CNPJ: 394.694.766-20

Exercício: 2018

Nome: DORIS MONTEIRO PELEGRINI

Continuação da Intimação

Endereço de Envio / Entrega da Documentação: Os documentos solicitados deverão ser encaminhados para o endereço informado no quadro Local e Data de Lavratura deste Termo de Constatação e Intimação.

Fundamentação Legal: Arts. 14, 15 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, arts. 47 e 74 do RITR/2002, art. 1º

da Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005.

TERMO DE CONSTATAÇÃO

Identificação do Sujeito Passivo

Nome DÓRIS MONTEIRO PELEGRINI

Logradouro EDUARDO BRANDAO DE AZEREDO

Número 1040

Complemento
 CPF/CNPJ 394.694.766-20

Bairro PARQUE DAS ACACIAS

Cidade/UF SANTA VITORIA/MG

CEP 38320-000

Identificação do Imóvel

Nirf 1.758.732-8

Nome do Imóvel FAZENDA FRANCELINA E JORDAO

Área Total/ha 289,2

Endereço BR 050 KM 36. SENTIDO ARAGUARI CATALÃO

Distrito

Município ARAGUARI

UF MG

CEP 38444-014

Identificação da Declaração

Declaração nº 06.89058.74

Data da Entrega 17/10/2019

Exercício 2019

Intimação

Após recebimento do Termo de Intimação Nº 4069/00002/2023, com ciência em 27/02/2023, permanecem sem comprovação dados informados na Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) acima identificada. Por isso, fica o proprietário/detentor da posse do imóvel INTIMADO a apresentar no prazo de 20 (vinte) dias a contar da ciência deste, o(s) documento(s) enumerado(s) em RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRÓXIMA PÁGINA.

No caso de não apresentação da documentação, será efetuado o lançamento de ofício do valor constante do quadro abaixo (Demonstrativo do Imposto Suplementar) acrescido da multa de ofício e dos juros de mora, que serão calculados na data do lançamento.

Demonstrativo do Imposto Suplementar a ser lançado (nesta ocasião sem o cálculo da multa de ofício e dos juros de mora)

Imposto a pagar - Suplementar

Código da Receita - Darf 7051

Valores em Reais (R\$) 42.428,48

Titular do Órgão da Administração Tributária

Municipal

Nome THIAGO RAFAEL DIAS DE FARIA

Matrícula 00258173

Cargo/Portaria de Nomeação nº Secretário Municipal de Fazenda

Assinatura

Local e Data de Lavratura

Data 08/05/2023

Hora 16:31

Logradouro Praça Gaioso Neves

Número 139

Complemento Palácio dos Ferrovários

Bairro Goias

Cidade/UF ARAGUARI / MG

CEP 38440-001

Identificação do Sujeito Passivo

CPF/CNPJ: 394.694.766-20

Exercício: 2019

Nome: DORIS MONTEIRO PELEGRINI

Continuação da Intimação

Valor da Terra Nua declarado não comprovado

Descrição dos Fatos:

Após regularmente intimado, o sujeito passivo não comprovou por meio de Laudo de Avaliação do imóvel, conforme estabelecido na NBR 14.653-3 da ABNT, o valor da terra nua declarado.

No Documento de Informação e Apuração do ITR (DIAT), o campo valor da terra nua por ha (VTN/ha) foi arbitrado considerando o valor obtido no Sistema de Preços de Terra (SIPT), e o valor total da terra nua foi calculado multiplicando-se esse VTN/ha arbitrado pela área total do imóvel. O Sistema de Preços de Terra (SIPT) da RFB, instituído através da Portaria SRF nº 447, de 28/03/02, é alimentado com os valores recebidos das Secretarias Estaduais ou Municipais de Agricultura ou entidades correlatas, sendo que esses valores são informados para cada município/UF, de localização do imóvel rural, e exercício (AC da DITR); assim foram obtidos os dados para os respectivos campos: município, UF e exercício.

Os valores do DIAT encontram-se no Demonstrativo de Apuração do Imposto Devido, em folha anexa.

Enquadramento Legal:

Art. 10, § 1º, inciso I e art. 14 da Lei nº 9.393/96.

Para comprovar o Valor da Terra Nua (VTN) declarado:

- Laudo de Avaliação do Valor da Terra Nua do imóvel emitido por engenheiro agrônomo ou florestal, conforme estabelecido na NBR 14.653 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT com grau de fundamentação e precisão II, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea, contendo todos os elementos de pesquisa identificados e planilhas de cálculo e preferivelmente pelo método comparativo direto de dados de mercado. Alternativamente, o contribuinte poderá se valer de avaliação efetuada pelas Fazendas Públicas Estaduais (exatorias) ou Municipais, assim como aquelas efetuadas pela Emater, apresentando os métodos de avaliação e as fontes pesquisadas que levaram à convicção do valor atribuído ao imóvel. Tais documentos devem comprovar o VTN na data de 1º de janeiro de 2019, a preço de mercado.

A falta de comprovação do VTN declarado ensejará o arbitramento do valor da terra nua, com base nas informações do Sistema de Preços de Terra - SIPT da RFB, nos termos do artigo 14 da Lei nº 9.393/96, pelo VTN/ha do município de localização do imóvel para 1º de janeiro de 2019 no valor de R\$:

- Lavoura Aptidão Boa R\$ 11.870,00

- Lavoura Aptidão Regular R\$ 11.692,24

- Lavoura Aptidão Restrita R\$ 9.696,27

- Pastagem Plantada R\$ 9.055,41

- Silvicultura ou Pastagem Natural R\$ 7.924,94

- Preservação da Fauna e da Flora R\$ 4.446,80

O não atendimento no prazo fixado ensejará

lançamento de ofício, nos termos dos arts. 50, 51 e 52 do Decreto nº 4.382, de 19 de setembro de 2002 - Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002), nos valores apresentados no Demonstrativo de Apuração do Imposto Devido.

Identificação do Sujeito Passivo

CPF/CNPJ: 394.694.766-20

Exercício: 2019

Nome: DORIS MONTEIRO PELEGRINI

Continuação da Intimação

Endereço de Envio / Entrega da Documentação:

Os documentos solicitados deverão ser encaminhados para o endereço informado no quadro Local e Data de Lavratura deste Termo de Constatação e Intimação.

Fundamentação Legal: Arts. 14, 15 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, arts. 47 e 74 do RITR/2002, art. 1º da Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005.

OBRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fis. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 149/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023 - RP-043/2023, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LUBRIFICANTES A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, HOMOLOGO E ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 149/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023, com fundamento no art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas: YALLAH BRAZIL LTDA / PIRACAIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA / FIRE DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA / AVENIDA LUBRIFICANTES EIRELLI, perfazendo um valor global de R\$255.220,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Duzentos e Vinte Reais). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos Contratos. Araguari, 07 de agosto de 2023. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

SAÚDE

TERMO ADITIVO

CREDENCIAMENTO Nº 006/2022
 CONTRATADA: INSTITUTO DO CORAÇÃO DE ARAGUARI LTDA - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 059/2023; Objeto.: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 209/2022. Valor: Pela prestação dos serviços na execução do objeto ora contratado, o CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA os valores correspondentes na TABELA REFERENCIAL DESCRITOS no Termo de Referência do Edital que rege o certame, mediante o roteiro constante na Cláusula Sexta. Vigência Contratual: 18 de agosto de 2023 até 18 de agosto de 2024. DO.:

	Ficha	Dotação	Fonte
00	497	02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.39.	
00	1.500		
00	799	02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.	
00	1.600		

SORAYA RIBEIRO DE MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: HIRONO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - PROCESSO Nº 028/2022. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PELOS VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. E fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Saúde que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento aos autos em epígrafe. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2022 por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 18/07/2023 à 18/07/2024. Araguari, 04 de agosto de 2023. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: DIAGNÓSTICO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - PROCESSO Nº 028/2022. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PELOS VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. E fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Saúde que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento aos autos em epígrafe. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2022 por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 18/07/2023 à 18/07/2024. Araguari, 04 de agosto de 2023. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

TERMO ADITIVO

CREDENCIAMENTO Nº 023/2021
CONTRATADA: JOANA DARC PEREIRA - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 060/2023; Objeto.: Termo aditivo para inclusão de valor no contrato administrativo nº 044/2022. Valor: O objeto do presente termo aditivo é a INCLUSÃO DE VALOR referente à Lei Municipal nº 6.781, de 23 de maio de 2023 para fins de complementação na quantia de 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) nos itens do Contrato Administrativo de nº. 044/2022, totalizando o acréscimo de R\$ 321.600,00 (trezentos e vinte e um mil e seiscentos reais). Vigência Contratual: O prazo de vigência do contrato administrativo nº 044/2022 permanece inalterado, possuindo prazo final em 25/02/2024. DO.:

Ficha	Dotação	Fonte
00	1.500	02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.39.

SORAYA RIBEIRO DE MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SAE

AVISO DE EDITAL

A SAE - Superintendência de Água e Esgoto de Araguari, através do Processo Seletivo realizado pela Secretaria de Administração,

RESOLUÇÃO:
1-CONVOCAR o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021, abaixo relacionados:

AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - TEMPORÁRIO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
	2097798	PEDRO HENRIQUE PIERRI	1º lugar
	CASSIMIRO		9º lugar

2 - O candidato selecionado deverá apresentar na Gerência de Recursos Humanos da SAE - Superintendência de Água e Esgoto de Araguari, na Av. Hugo Alessi, nº 50, bairro Industrial, nos próximos 5 dias úteis, de 13h às 18h para fins de assinatura e celebração do Contrato Administrativo, obrigatoriamente, por meio de cópia simples, dos seguintes documentos:

- Cópia legível da Cédula de Identidade - RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social - FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Comprovante de escolaridade requerida para o cargo;
- Cópia Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público;
- Atestado de antecedentes criminais - Fórum e Juizado Especial - Cível e Criminal- Site TJMG;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

SAE - Superintendência de Água e Esgoto de Araguari, em 08 de agosto de 2023.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
SUPERINTENDENTE DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI

AVISO DE EDITAL

CONTRATO: 38/2023
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL: 06 (SEIS) MESES contados da data de início especificada na Ordem de Serviços ou outro documento hábil
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 01/08/2023

CONTRATADA EMBAL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA LUCÉLIA, 450, JARDIM DEL REY
CIDADE/ESTADO: CATANDUVA - SP
CEP: 15.802-050
CNPJ 02.145.202/0001-57
OBJETO INICIAL Contratação de empresa especializada para Fornecimento e instalação de Reservatório Metálico Apoiado em estrutura metálica,

com volume de 2.000,00 m³, com execução de fundação e base de concreto armado, com instalações hidráulicas e elétricas, além de instalação de boia automática, seguindo o projeto executivo em anexo, englobando Anotação de Responsabilidade Técnica, objetivando atender o Município de Araguari-MG.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA F I C H A
1112 - 03.02.20.00.17.512.0027.07.1.025.4.4.90.51.00.00

VALOR GLOBAL DO CONTRATO
R\$2.147.594,35 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos)

CLAUDIA ELIANE B. DE MELO
Superintendente SAE
Araguari-MG, 01 de agosto de 2023

FAEC

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 064/2023
Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, por meio do Departamento de Compras, sediado na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 11, Bairro Centro - CEP: 38.440-016 na Cidade de Araguari - MG, realizará processo de compras, na modalidade DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e da Lei de licitações e Contratos nº 14.133 de 1º de abril de 2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERIMONIAL VISANDO A COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO DO EVENTO CULTURAL "AGOSTO PRA CAPOEIRA - PÉ NA RUA" OBJETIVANDO O RESGATE DA TRADICIONALIDADE E O INCENTIVO AS PRÁTICAS DA CAPOEIRA NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG. Conforme termo de referência que consta no site oficial www.faec.araguari.mg.gov.br. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para www.licitanet.com.br. Data da abertura da sessão: Dia 11/08/2023 - Horário da abertura: 08:00h Data do término da sessão: Dia 11/08/2023 Horário do término: 14:00h. Maiores informações, junto à Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, situada na Rua Brasil Accioly, nº 86, Bairro Centro, CEP:38.440-114, na cidade de Araguari/MG, Fone: (34) 3690-3220. Araguari, 07 de agosto de 2023.

FAMEP

PORTARIA Nº 042/2023

"Nomeia a pessoa que menciona"
O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. Dayane Aparecida Miranda Narcizio, no cargo de Chefe de Divisão de Projetos e Entretenimento, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigência na data da sua publicação com efeitos retroagindo à 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Presidente da FAMEP - Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2023.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 024/2023
 Espécie: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25, Inciso I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 116/2021. Contratada: FEDERAÇÃO MINEIRA DE

FUTSAL – PAGAMENTO DE TAXAS DE EVENTOS ESPORTIVOS NA MODALIDADE DE FUTSAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARAESPORTO NAS COMPETIÇÕES REGIONAIS E ESTADUAIS - Dotação Orçamentária: 05.05.13.00.27.811.001

9.01.2.122.3.3.90.39.00.00, Ficha: 1238 – Fonte: 1500; Recursos não vinculados de Impostos. Valor: R\$ 11.229,00 (onze mil e duzentos e vinte e nove reais). Araguari - MG, 08 de agosto de 2023 – Wesley Marcos Lucas de Mendonça – Presidente da FAMEP.

TOTAL DE ATENDIMENTOS MÉDICOS SEMANAL

UPA ARAGUARI



31/07 a 06/08



EMERGÊNCIA

CASO GRAVÍSSIMO, RISCO IMEDIATO DE PERDER A VIDA.

3

MUITO URGENTE

CASO GRAVE, RISCO DE PERDA DE FUNÇÃO DOS ÓRGÃOS OU MEMBROS.

50

URGENTE

CASO DE GRAVIDADE MODERADA, NECESSITA DE ATENDIMENTO, MAS SEM RISCO IMEDIATO.

511

POUCO URGENTE

CASO MENOS GRAVE, PODE SER ASSISTIDO NO CONSULTÓRIO MÉDICO AMBULATORIAL.

795

NÃO URGENTE

CASO DE MENOR COMPLEXIDADE, SEM RISCO IMEDIATO DE AGRAVO A SAÚDE.

18

TOTAL DE ATENDIMENTOS:

1.377